

## Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João do Ivaí

SEDE PRÓPRIA- Avenida Curitiba, 238-Cx. Postal 47-Fone (43) 3477-1132-CEP 86930-000  
São João do Ivaí-PARANÁ.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, realizada aos 06 dias do mês de março de 2017, às 16:00 horas em primeira convocação na sede do Sindicato, localizado na Avenida Curitiba n. 238, nesta cidade de São João do Ivaí, estado do Paraná, reuniram em Assembléia Geral Extraordinária os trabalhadores da categoria profissional na agricultura do setor canavieiro e demais trabalhadores rurais, sócios deste Sindicato e interessados com base territorial no município de São João do Ivaí, conforme edital divulgado na Radio Vale FM de São João do Ivaí no dia 23 de fevereiro de 2017, de acordo com a lei 7783 de 28.06.89 e art. 611 de seguinte da consolidação das leis do trabalho com a finalidade exclusiva de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior. 2) Apreciação discussão e deliberação do percentual de aumento salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social visando a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho. Dissídio Coletivo ou deflagração da greve da categoria., 3) Deliberação sobre a autorização a Diretoria do Sindicato outorgar poderes especiais a essa diretoria com o objetivo de celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, ou deflagração da greve, se for caso instaurar dissídio coletivo visando os interesses da categoria profissional da agricultura na base territorial da entidade sindical., 4) Deliberar sobre a fixação de uma taxa de reversão a ser descontada de todos os trabalhadores e trabalhadoras da categoria, sócios ou não da entidade para fins assistenciais.

Foi aberta a reunião pelo presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João do Ivaí, o Sr. José Emídio da Silveira, o qual saudou todos os presentes e declarou aberta a Assembléia, disse o presidente que quando for firmar o acordo com trabalhadores da usina e demais setores, tais como sítios e fazendas da região, quer a presença de alguns trabalhadores, para mostrar clareza e o esforço do Sindicato para trazer melhorias para o trabalhador. Disse ainda que de forma alguma quer colocar o trabalhador contra as usinas de cana e seus patrões, pois o mesmo reconhece o bem social que as usinas e demais empregadores rurais prestam aos trabalhadores de nosso município, e deixou bem claro o esforço que irá fazer para que o acordo sege melhor para os trabalhadores de todos os setores.

Em seguida foi posto em votação com a presença de 33 trabalhadores dos quais votaram a favor para que o Sindicato pudesse negociar o Acordo Coletivo de Trabalho  
2017/2018

São João do Ivaí, 06 de Março de 2017

*José Emídio da Silveira*

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais  
de São João do Ivaí**

**Fone (43) 3477-1132**

**José Emídio da Silveira**

**Presidente - CPF 556.806.829-15**